



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 014

Garanhuns, 27 de maio de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 014, quinta-feira, 27 de maio de 2021

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 046/2021-REIT, de 25 de maio de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.005496/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade profissional de colaboração esporádica, de natureza científica ou tecnológica, em assuntos de especialidade do docente, pleiteada pelo professor **Antonio Ricardo Santos de Andrade**, para ministrar a disciplina “Bioestatística e Informática Aplicada à Saúde”, no curso de Especialização em Saúde Pública, da Universidade de Pernambuco (UPE), com carga horária de 40h/a, nos dias 08/05 e 09/05 - 22/05 e 23/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 047/2021-REIT, de 25 de maio de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.004271/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte do docente **Jean Carlos Teixeira de Araújo**, para ministrar disciplina no Curso de Especialização em Cloud Computing “Lato Sensu”, ofertada pela Universidade de Pernambuco (UPE), nos dias 15, 16, 17 e 22 de abril, fazendo jus a retribuição pecuniária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 048/2021-REIT, de 25 de maio de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.010890/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente **Maria José Gomes Cavalcante**, com base na Lei Nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE Nº 037/2020, para atuar em atividade formativa voltada para professores e professoras da rede municipal de Garanhuns, conforme Ofício Nº 361/2021 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente à docente por ente distinto da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 049/2021-REIT, de 25 de maio de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.010881/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente **Taynah de Brito Barra Nova**, com base na Lei Nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE Nº 037/2020, para atuar em atividade formativa voltada para professores e professoras da rede municipal de Garanhuns, conforme Ofício Nº 358/2021 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente à docente por ente distinto da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 050/2021-REIT, de 25 de maio de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.010937/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente **Kátia Costa Lima Corrêa de Araújo**, com base na Lei Nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE Nº 037/2020, para atuar em atividade formativa voltada para professores e professoras da rede municipal de Garanhuns, conforme Ofício Nº 360/2021 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente à docente por ente distinto da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 051/2021-REIT, de 25 de maio de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23082.010878/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de atividade esporádica, por parte da docente **Valéria Suely Simões Barza**, com base na Lei Nº 12.772/2013 e Resolução CONSU/UFRPE Nº 037/2020, para atuar em atividade formativa voltada para professores e professoras da rede municipal de Garanhuns, conforme Ofício Nº 359/2021 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a retribuição pecuniária, na forma de pró-labore ou cachê pago diretamente à docente por ente distinto da UFAPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*